



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 006/2020.

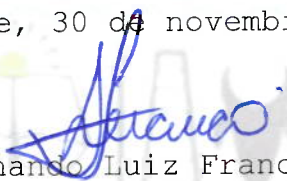
Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

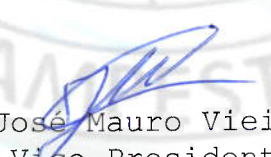
A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

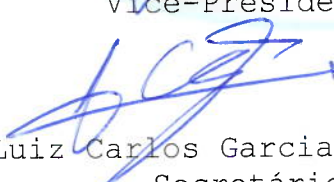
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as mesmas, conforme o Processo 1071743.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 30 de novembro de 2020.


Fernando Luiz Franco
Presidente da Câmara


José Mauro Vieira
Vice-Presidente


Luiz Carlos Garcia da Silva
Secretário

